

PORTARIA Nº. 03/2025 de 02 de janeiro de 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Motoristas, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Edson de Oliveira Spagnolo	4342	17/10/2023-16/10/2024
Elizeu Zimmer	795	03/11/2023 -02/11/2024
Jakson Recalcatti	5534	01/11/2023 -31/10/2024
Leocir Spadotto	4789	22/04/2023 – 21/04/2024
Valdecir Gomes	5002	17/03/2023 -16/03/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal